



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

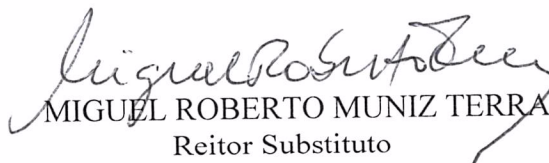
Portaria nº. 0041/DGP/REITORIA de 17 de janeiro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000779/2016-54,

RESOLVE:

1. Aplicar a penalidade de Advertência, ao servidor matrícula SIAPE 2739137, nos termos do art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, por ter deixado de cumprir os deveres de ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares e tratar com urbanidade as pessoas, infringindo o disposto no art. 116, incisos II, III, e XI, da lei 8.112/90.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto